

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2000:** Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), achando-se ainda presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira e Eng.º António Maria da Costa Martins.** =====

===== Não marcou presença nesta reunião a Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, por afazeres profissionais. =====

===== Não estiveram presentes ao início da reunião (chegariam um pouco mais tarde) o **Senhor Presidente Ângelo Azevedo** em virtude de se encontrar numa reunião em Fajões com a Administração Regional de Saúde do Centro, e os Vereadores **Dr. Carlos Correia e Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira.** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.** =====


===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Vice- Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 5m. =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência da Vereadora **Dr.ª Helena Terra**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (art.º 86º)** =====

===== O Vereador **Eng.º António Maria Martins**, tomou a palavra para dizer que em relação ao ofício que recebeu, e que pensa que todos receberam, do munícipe **Abílio Henriques Miranda Moreira**, residente na Rua do Brasil, Vila Nova freguesia de Cucujães, sendo o assunto referido no mesmo o “pedido de reapreciação do processo de Reconstrução de habitação por **Germano da Costa Almeida**, vulgo, “**Germano Buça**”- Marisqueira Monumental, sita na freguesia de Cucujães, processo n.º 825/93 (licença n.º 1185/95), pedia aos Vereadores responsáveis pela DOP que informassem do que tivessem por conveniente sobre este assunto. O



Vereador Dr. Mário Monte informou que, caso não tenha ainda havido despacho deverão os serviços de fiscalização informar. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias onze e dezassete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO:** Para efeitos do nº3 do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. n.º 52/91, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do seguinte concurso: **Um lugar de Técnico de Contabilidade e Administração ou equivalente de 2ª classe- Anabela Ferreira Brandão- 14 valores.** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 16 de Fevereiro corrente, relativo ao contrato a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com início na data constante do referido contrato com o seguinte indivíduo: Eduardo Conejero Martins, com a categoria de fiscal municipal de 2ª classe (estagiário) Mercados e Ambiente. =====

===== **Entrou o Vereador Eng.º Domingos Serafim.** =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do Presidente do Conselho Directivo da escola em título, datado de 04 do



corrente, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio, para aquisição de duas mesas destinada ao "Laboratório de Matemática". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria Martins, atribuir um subsídio no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). Voto de vencido do Vereador Eng.º António Maria Martins: este Vereador votou contra, pelo facto de, no seu entender, a Câmara Municipal não deve suportar encargos com a aquisição de mobiliário. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **ESCOLA EBI DE BESTEIROS- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** Retirado. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício nº4/ 2000, da direcção da Banda de Música de Loureiro, através do qual dá a conhecer que se irá realizar no próximo dia 27 de Fevereiro na E.B. 2,3 de Loureiro, uma Masterclass de Saxofone, orientada pelo Prof. Henk van Twillert, fundador do Quarteto de Saxofones de Amesterdão. Tendo em conta as dificuldades financeiras daquela Banda de Música, vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas daí decorrentes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DRAGÕES DE AZEMÉIS- SECCÃO DE KARATÉ- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício do responsável da Secção de Karaté e Vice Presidente da Direcção do Clube em título, no qual solicita a atribuição de um subsídio para cobrir as despesas com o aluguer das instalações da Escola Secundária Soares de Basto, onde funcionam as aulas de Karaté, em virtude de, no presente estarem a passar por uma fase menos boa em termos financeiros encontrando-se em risco de encerramento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Retirado. ==

===== **"A CHAMA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE"- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício nº5, datado de 27 de Janeiro/00, da Associação em título, através do qual vem solicitar a atribuição de um subsídio para conclusão das obras referentes ao piso superior da sua sede. Após análise e votação na forma legal foi deliberado



por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750.000\$00 (setecentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CONFERÊNCIA VICENTINA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, através do qual dá a conhecer que, em parceria com a Associação S.O.S. Cabinda, tem vindo a colaborar numa campanha de ajuda à construção e manutenção do Orfanato dos Meninos Órfãos da guerra, em Cabinda. Uma das iniciativas mais ambiciosas deste projecto consiste na formação profissional de três jovens, sendo a dificuldade maior na prossecução deste objectivo, o preço das passagens aéreas entre Cabinda e Portugal, tendo desde já a colaboração de várias entidades deste concelho. Face ao exposto vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazerem face a estas despesas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO- REQUERIMENTO DE ÁLVARO DA COSTA GODINHO:** Presente o requerimento de Álvaro da Costa Godinho, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, no qual pede seja indemnizado da importância de 40.000\$00, em virtude de, aquando da construção do emissário que liga Oliveira de Azeméis à estação de tratamento do Salgueiro, naquela freguesia, lhe terem danificado uma canalização de água para a sua habitação, devido a abatimento de terras. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade, após votação na forma legal, indemnizar o referido munícipe na importância de 40.000\$00 (quarenta mil escudos). =====

===== **LIGAÇÃO DE RAMAL DE SANEAMENTO NA TRAVESSA DE LAÇÕES- ROSA MARIA DAMAS OLIVEIRA- REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA PAGA INDEVIDAMENTE:** Presente uma informação do técnico dos serviços técnicos de saneamento, Eng.º José Luís Fernandes, prestada sobre uma reclamação apresentada pela munícipe Rosa Maria Damas Oliveira, residente na Rua de Lações, desta cidade, na qual confirma os argumentos da munícipe relativamente ao comprimento do ramal, isto é: que estava previsto ligar a caixa de visita a uma distância de 17,8 metros, mas que, foi de facto executado apenas com 4m, atendendo que foi efectuada a ligação ao próprio colector através de forquilha. Posto isto, apresenta conjuntamente, um orçamento rectificativo para 4 m no valor de Esc. 49.129\$00. Tendo a munícipe pago um ramal de 17,80m no valor de Esc. 125.856\$00, sugere que seja reembolsada da diferença no montante de Esc. 76.727\$00. Após análise e votação na forma

legal, foi deliberado por unanimidade autorizar reembolso da importância de 76.727\$00 (setenta e seis mil setecentos e vinte e sete escudos). =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- LUGAR DE PARQUEAMENTO AUTOMÓVEL:** Presente o ofício, datado de 07.12.99, da Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira de Azeméis, através do qual vem solicitar que seja adstrito em regime de exclusividade aos Magistrados, o espaço destinado a estacionamento, entre o Banco Pinto & Sotto Mayor e o quiosque, nesta cidade. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido talqualmente foi formulado, mantendo todavia à disposição, dos magistrados e dos funcionários do Tribunal Judicial de Oliveira de Azeméis, o parque da Câmara Municipal, aliás como já vem sucedendo.

===== **REGULAMENTO DA CONCESSÃO EM EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUÍMETROS DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:**

Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e um do corrente do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 38.215.166\$30 (trinta e oito milhões duzentos e quinze mil cento e sessenta e seis escudos e trinta centavos) e em operações de tesouraria de 235.739.798\$50 (duzentos e trinta e cinco milhões setecentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 15 A 21 DE FEVEREIRO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 50.067.612\$00 (cinquenta milhões sessenta e sete mil seiscentos e doze escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **TAXAS DE URBANIZAÇÃO/ RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS COBRADAS INDEVIDAMENTE:** Presentes os requerimentos das firmas "Riquinho, Lda" e "Adão Correia & Filho, Lda", nos quais solicitam o reembolso das importâncias pagas de Taxa de Urbanização relativas aos processos de obras n.ºs 899/98, 945/97 e 169/98, respectivamente.

Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade considerar que a isenção das Taxas de Urbanização à loteadora "Fundação Manuel Brandão", a quem os requerentes adquiriram os lotes, foi concedida em função da qualidade da requerente, que é uma Instituição de Utilidade Pública e sem prejuízo da posterior cobrança das taxas devidas nos termos do n.º2 do artigo 31.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, e por isso, indeferir o pedido de reembolso solicitado pelos requerentes. =====

===== **ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES:** Presente a 4ª Alteração ao Plano de Actividades do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada em obediência aos princípios consignados no D.L. 341/83. O Vereador Dr. Carlos Correia, tomou a palavra para chamar uma vez mais a atenção para os reforços que se fazem no capítulo das conservações e beneficiações. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Ferreira, aprovar a mesma. =====

===== **ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Presente a alteração n.º5 ao Orçamento do ano em curso, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, elaborada de acordo com o estabelecido no D.L. 341/83 de 21 de Julho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim Ferreira e Eng.º António Maria Martins, aprová-la. =====

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **MINUTA DO CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RECOLHA, TRANSPORTE E DESPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARREDURA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DA CIDADE":** Presente a minuta do contrato em título, a celebrar com a firma adjudicatária, Suma- Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, LDª., foram presentes os seguintes autos: **de trabalhos a mais com preço de proposta n.º3**, no valor de 977.550\$00 (novecentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta escudos); **de trabalhos a mais com preços de proposta n.º4**, no valor de 1.408.008\$00 (um milhão quatrocentos e oito mil e oito escudos); **trabalhos a mais n.º10 com**

preços acordados, no valor de 290.694\$00 (duzentos e noventa mil seiscentos e noventa e quatro escudos); de trabalhos contratuais n.º 21, no valor de 5.948.205\$00 (cinco milhões novecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinco escudos) e de trabalhos contratuais n.º 22, no valor de 460.275\$00 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e setenta e cinco escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== EMPREITADA DE "REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (PARTE)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1º FASE"- APROVAÇÃO DE

AUTOS DE TRABALHOS: *Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, LDª., foram presentes os seguintes autos: de trabalhos contratuais n.º 23, no valor 7.085.138\$00 (sete milhões oitenta e cinco mil cento e trinta e oito escudos) e de trabalhos contratuais n.º 24, no valor de 230.000\$00 (duzentos e trinta mil escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====*

===== EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIROS- SANTIAGO DE RIBA UL: Presente o ofício referência 735/00, datado de

14/02, da firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A.", acompanhado de um orçamento, para execução dos seguintes trabalhos, na empreitada referida em título: colocação de duas colunas de iluminação, com 7,00m de altura, pintadas de cor verde escura e colocados lateralmente à ponte pelo exterior em maciço de betão. Paralelamente será feita a iluminação da ponte através da colocação de dois projectores estanques sob os dois arcos providos de grelha anti- roubo, bem como execução de toda a rede de cablagem necessária, a qual será enfiada em tubagem de PVC (diâmetro 75 mm), a colocar no pavimento, perfazendo o valor de 1.244.150\$00 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta escudos), acrescido de IVA. Após análise do mesmo e da informação prestada pelos serviços de fiscalização a qual constatou que a iluminação pública não se enquadra com a recuperação que foi levada a cabo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar aquele orçamento e adjudicar por ajuste directo à firma "Conduril- Construtora Duriense, S.A.", aqueles trabalhos. =====

===== EMPREITADA DE "VIA DO NORDESTE - 2ª FASE"- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS :

Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos: n.º 1- TM-PP, no valor de 32.992.102\$00 (trinta e dois milhões novecentos e noventa e dois mil cento e dois escudos); n.º 2- TM- PA, no valor de 12.531.225\$00 (doze milhões quinhentos e

Angelofer

trinta e um mil duzentos e vinte e cinco escudos), aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DA ESTRADA DE COSTA MÁ/ TRAVESSAS- S. ROQUE”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos de trabalhos: nº3 contratual, no valor de 4.282.631\$00 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e um escudos) e nº1 de trabalhos a mais P.P., no valor de 3.279.860\$00 (três milhões duzentos e setenta e nove mil oitocentos e sessenta escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção do Vereador Eng.º Domingos Serafim Ferreira, aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **Entrou o Senhor Presidente Ângelo Azevedo, passando assim a assumir a direcção dos trabalhos.** =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 1418/77- ANTÓNIO RESENDE CORREIA MARTINS**, residente na Rua Capitão Correia Martins, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter o processo aos serviços da DOP para reanalisar, com base na exposição apresentada. =====

===== **Antes de dar por encerrada a reunião, o Senhor Presidente tomou a palavra para informar os presentes de que na reunião havida em Fajões, o Dr. Virgílio do Centro de Saúde o tinha abordado fazendo-lhe sentir a necessidade de se arranjar um local para funcionamento de um Centro de Apoio a adolescentes e alcoólicos, e que nesse sentido, já havia contactado a proprietária da habitação sita na Rua Manuel Brandão, n.º 131, nesta cidade, Sr.ª Maria Emília Rodrigues Martins de Pinho, a qual concorda com o seu arrendamento pelo valor de 75.000\$00/mensais, solicitando assim a comparticipação da Câmara em 50%. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aceder ao solicitado, comparticipando a Câmara em 50% do arrendamento, ou seja, 37.500\$00 (trinta e sete mil e quinhentos escudos), devendo ser celebrado o respectivo contrato.** =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria Isabel S. Firaude Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Si. Presidente Ayala

Si. Apio Amelia

Di. Houte

ARG. S.G.

Eug.º P.M.

AMOA

Eug.º Domingos

Stodinho
Antonio Pinto Nave
Dr.º Sr.º José Gomes Furtado

Eug.º Ant.º Houte

Antonio Nave

Di. Carlos